



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5003 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 044/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 26/05/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Resultado 1.4. Estratégias organizacionais e mecanismos técnico-operacionais elaborados e validados para aplicação nos processos de implantação e avaliação de políticas/programas de educação, na área de saúde, desenvolvidos pela SESU

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.2 - Elaborar estratégias organizacionais ajustadas às necessidades atuais dos processos de implantação e avaliação de políticas/programas de educação na área de saúde.

Atividade 1.4.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre atualização e modernização dos processos de implantação e avaliação de políticas/programas de educação na área de saúde.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu) faz parte da estrutura do Ministério da Educação (MEC), e por meio da Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS) da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde (DDES) gerencia a operacionalização das atividades dos programas de Residência Médica, que foram instituídos a partir do Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977. No mesmo Decreto foi criada a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), que é responsável pelos processos de avaliação, supervisão e regulação de programas, contando com o apoio da Câmara Técnica, das Comissões Estaduais de Residência Médica-CEREMs e das Comissões locais de Residência Médica-COREMEs. Compete, ainda, à CNRM estudar e propor as políticas para o desenvolvimento dessa modalidade de formação para o país.

A CGRS é responsável em gerenciar a operacionalização das atividades da CNRM nos processos de autorização de programas na modalidade de pós-graduação lato sensu, bem como do cadastro dos residentes nos programas de Residência Médica, em conformidade com a legislação vigente.

De acordo com o Decreto 7.562/2011 a oferta de programas de residência médica dependem de atos autorizativo da CNRM. Para iniciar esse processo é necessário que o coordenador da COREME cadastre no SisCNRM o projeto pedagógico do programa de residência.

Os atos autorizativos são: a) autorização de programas com duração de 02 anos; b) reconhecimento de programas com duração de 05 anos e; c) renovação de reconhecimento com duração de 05 anos.

Em todo o Brasil, tem-se aproximadamente 7 (sete) mil programas de Residência Médica cadastrados no SisCNRM, porém, foi verificado pela CGRS que alguns programas estão com os atos autorizativos vencidos, todavia, continuam ofertando residência. Logo, se faz necessária a contratação de consultoria especializada para realizar levantamento das situações dos programas cadastrados no sistema, com a finalidade de detectar quais são as irregularidades e ao final apresentar proposta de estratégia, que possa subsidiar a SESu a promover mecanismos para a regularização dos atos autorizativos dos programas que encontram-se em situação irregular.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para realização de estudos sobre a situação dos programas de Residência Médica, cadastrados no SisCNRMS, com a finalidade de detectar as irregularidades existentes, incluindo proposta de estratégia para subsidiar a SESu no processo de regularização dos atos autorizativos dos programas que encontram-se em situação irregular.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultoria especializada)

Atividade 1.1: Realizar levantamento dos Programas de Residência Médica cadastrados no SisCNRMS da região Norte e Centro-Oeste.

Atividade 1.2: Realizar o mapeamento dos Programas de Residência Médica da Região Norte e Centro-Oeste que estão com a situação de cancelados ou vencidos, verificando os que continuam em funcionamento mesmo estando irregular.

Atividade 1.3: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica que estão em supervisão na modalidade exigência e diligência, da Região Norte e Centro-Oeste.

Atividade 1.4: Propor estratégias para solucionar as inconformidades nos programas de residência médica, da região Norte e Centro-Oeste, que estão em supervisão na modalidade exigência ou diligência, e os programas de residência que estão com os atos autorizativos vencidos.

Atividade 2.1: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica cadastrados no SisCNRMS da região Nordeste.

Atividade 2.2: Realizar o mapeamento dos Programas de Residência Médica da Região Nordeste que estão com a situação de cancelados ou vencidos, verificando os que continuam em funcionamento mesmo estando irregular.

Atividade 2.3: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica que estão em supervisão na modalidade exigência e diligência, da Região Nordeste.

Atividade 2.4: Propor estratégias para solucionar as inconformidades nos programas de residência médica, da região Nordeste, que estão em supervisão na modalidade exigência ou diligência, e os programas de residência que estão com os atos autorizativos vencidos.

Atividade 3.1: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica cadastrados no SisCNRMS da região Sudeste.

Atividade 3.2: Realizar o mapeamento dos Programas de Residência Médica da Região Sudeste que estão com a situação de cancelados ou vencidos, verificando os que continuam em funcionamento mesmo estando irregular.

Atividade 3.3: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica que estão em supervisão na modalidade exigência e diligência, da Região Sudeste.

Atividade 3.4: Propor estratégias para solucionar as inconformidades nos programas de residência médica, da região Sudeste, que estão em supervisão na modalidade exigência ou diligência, e os programas de residência que estão com os atos autorizativos vencidos.

Atividade 4.1: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica cadastrados no SisCNRMS da região Sul.

Atividade 4.2: Realizar o mapeamento dos Programas de Residência Médica da Região Sul que estão com a situação de cancelados ou vencidos, verificando os que continuam em funcionamento mesmo estando irregular.

Atividade 4.3: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica que estão em supervisão na modalidade exigência e diligência, da Região Sul.

Atividade 4.4: Propor estratégias para solucionar as inconformidades nos programas de residência médica, da região Sul, que estão em supervisão na modalidade exigência ou diligência, e os programas de residência que estão com os atos autorizativos vencidos.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultoria especializada)

Nível superior na área da educação ou saúde, com pós-graduação lato sensu na área da educação ou saúde.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultoria especializada)

Experiência mínima de 04 anos em políticas públicas na área educação e/ou na área de saúde.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultoria especializada)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.1	Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica nas regiões Norte e Centro-Oeste incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos.	R\$ 14,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica na região nordeste, incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos.	R\$ 14,000.00	110 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica na região Sudeste, incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos.	R\$ 14,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.1	Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica na região Sul, incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos.	R\$ 14,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

**8.1 Valor global (Consultoria especializada)**  
R\$ 56.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

**9.1 Local de entrega/realização (Consultoria especializada)**  
Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

**10.1 Prazo de execução (Consultoria especializada)**  
**Data de Início:** Data da assinatura do contrato  
**Período até:** 8 meses  
**Data de Término:** 26/01/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

**11.1 Número de vagas (Consultoria especializada)**  
1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Nível superior na área da educação ou saúde, com pós-graduação lato sensu na área da educação ou saúde.

Experiência necessária:

Experiência mínima de 04 anos em políticas públicas na área educação e/ou na área de saúde.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação em saúde.

Conhecimento em serviços na área da educação e/ou saúde.

Conhecimento em acompanhamento dos Programas de Residência em Saúde.

Conhecimento e habilidade em informática

Conhecimento em sistemas operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação.

## 13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.